

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 161.°-A

Plano para a Inclusão no Ensino Superior de jovens com Necessidades Educativas Especiais No ano de 2019 é realizado um Plano para a Inclusão no Ensino Superior de jovens com Necessidades Educativas Especiais, que considere designadamente:

- a) O reforço de meios humanos e materiais para o apoio de alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- b) Eliminação das barreiras arquitetónicas nas Instituições do Ensino Superior.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Diana Ferreira

Ana Mesquita



Ângela Moreira

Nota explicativa:

No que se refere ao Ensino Superior Público importantes passos tardam em ser dados na garantia da inclusão efetiva dos jovens com necessidades educativas especiais. Independentemente dos instrumentos de autonomia de cada instituição, consideramos que é fundamental garantir os necessários meios que permitam concretizar as condições materiais e humanas necessárias para que seja assegurada a igualdade de oportunidades aos jovens com necessidades especiais, nomeadamente: Intervindo para ultrapassar os obstáculos arquitetónicos que significam muitos dos edifícios do ensino superior público, fazendo as necessárias adaptações dos edifícios e dos equipamentos; Assegurando a existência dos necessários apoios técnicos e de matérias pedagógicos adequados às necessidades específicas de cada jovem com necessidades especiais; Contratando os necessários meios humanos para o devido acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais.

O direito à educação é um direito humano fundamental, devendo ser garantido a todos em igualdade de oportunidades e respondendo às necessidades educativas de todos e de cada um, de modo a que todos os alunos obtenham, em todos os graus de ensino, designadamente do ensino superior, os grandes benefícios que uma educação inclusiva pode potenciar. É neste sentido que apresentamos esta proposta.